

**DESEMPREGO E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO:
OS EFEITOS SOBRE O MUNDO DO TRABALHO UBERLANDENSE E AS RESPOSTAS
DOS SINDICATOS**

Sidartha Sória e Silva*

Resumo

Em um contexto no qual a reestruturação produtiva e as políticas liberalizantes já foram assimiladas pelo mundo do trabalho no Brasil, este artigo parte agora para a análise dos *efeitos* deste processo, a saber, o desemprego em massa e permanente e a precarização do trabalho. Sugere-se a idéia segundo a qual o desemprego maciço e a precarização generalizada seriam “elementos estruturantes” da nova realidade do trabalho, como fruto da combinação entre o advento dos paradigmas produtivos flexíveis e a hipertrofia do capital especulativo parasitário. Como elemento estruturante do capital em sua atual fase, o duo desemprego/precarização deixaria de ser um “mal necessário” à reprodução de capital – “mal”, ao restringir a realização de valor no âmbito da demanda efetiva, mas “necessário” para pressionar o salário em detrimento do lucro –, para se tornar uma “pura virtude”, ao permitir ao capital uma intensificação sem limites da exploração da força de trabalho, enquanto “compensa” a retração da demanda efetiva através de saltos de valorização obtidos na esfera especulativa financeira. Diante desse movimento, os agentes representantes do trabalho encontram-se aturdidos, sem conseguirem ainda organizar diques capazes de conter a renovada escalada da superexploração do trabalho imposta pelo capital, tampouco de deter a corrosão acelerada de suas bases de trabalhadores. A fim de verificar os impasses enfrentados pelo sindicalismo, investiga-se, através de entrevistas realizadas com representantes do meio sindical na cidade de Uberlândia, MG, a existência de ações dos sindicatos voltadas especificamente para as questões do desemprego e da informalidade em suas respectivas categorias. A análise dos dados primários permite concluir-se que o meio sindical uberlandense, seguindo a tendência mais geral do sindicalismo nacional, ainda não desenvolveu uma reflexão consistente acerca da temática desemprego/informalidade, tampouco uma prática bem sucedida de combate aos mesmos.

Palavras-chave: reestruturação produtiva, desemprego, informalidade, sindicalismo

Tema: V – Sindicalismo, sindicatos e negociações coletivas

* Mestrando em Ciências Sociais – Universidade Estadual Paulista (UNESP/Campus Marília).

Introdução

A reestruturação produtiva capitalista e o advento, a partir dos anos 70, de modos de organização flexíveis da produção, são considerados fatores condicionantes de uma nova realidade produtiva, situada no interior do desenvolvimento sócio-histórico da produção de capital. Neste sentido, seguindo-se à crise do fordismo como paradigma produtivo hegemônico, a *acumulação flexível*, aqui entendida como estágio mais recente do processo de modernização do capital, corresponde àquela precisa expressão de ALVES (1999: 16), “uma descontinuidade posta no interior de uma continuidade plena”.

Este trabalho parte do pressuposto de que a reestruturação produtiva representa um movimento de reação do capital aos dois principais obstáculos à dinâmica da acumulação: o surgimento de uma combatividade mais radical por parte das classes trabalhadoras e o declínio das taxas de lucratividade e acumulação, também relacionada com o esgotamento do modelo produtivo fordista. Neste contexto, os ventos da reestruturação produtiva sopram sobre o Estado, erodindo aos poucos a sua face moldada pela filosofia econômica keynesiana e por um vasto e bem estruturado sistema de bem-estar social, pressionando-o a assumir uma nova forma, mais flexível (e menos onerosa para o capital), adaptável à nova realidade produtiva.

Os sindicatos são pegos de surpresa pela ofensiva do capital em sua nova fase. Adaptadas à realidade social e produtiva fordista-keynesiana, as instâncias sindicais sofrem as mudanças no perfil do mercado de trabalho, com o aumento do desemprego e a crescente informalização das relações de trabalho. Tais fatores levam à diminuição da eficácia da ação sindical (RODRIGUES, 1999). A desorganização do espaço fabril, para a qual concorrem o desemprego em massa e a informalidade em expansão, conduz à precarização da base social do sindicalismo de massa (ALVES, 2000). No contexto sindical brasileiro a crise do mundo do trabalho também se manifesta, ainda que de forma tardia, principalmente a partir dos anos 90.

Assim, partindo da hipótese segundo a qual desemprego e informalidade em doses maciças são, no âmbito da esfera material-produtiva, os principais condicionantes objetivos da crise do sindicalismo, é objetivo deste trabalho investigar a existência (ou não) de iniciativas dos sindicatos voltadas para aquelas ocorrências, na forma de políticas específicas. Para tanto, foram feitas entrevistas com dirigentes sindicais, assim como a coleta de dados disponíveis de 5 sindicatos sediados na cidade de Uberlândia. Os sindicatos analisados são: Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Uberlândia (STTRU), filiado à Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT); Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil e do

Mobiliário (Sinticom-TAP), filiado à Força Sindical; Sindicato dos Vigilantes, Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias de Alimentação de Uberlândia (STIAU) e Sindicato dos Metalúrgicos de Uberlândia, os três últimos filiados à Central Única dos Trabalhadores (CUT).

O artigo está subdividido em quatro itens. Inicialmente, serão mencionados os efeitos da reestruturação produtiva sobre a realidade econômica e do trabalho, assim como os contornos gerais adquiridos pelo movimento sindical a partir daí. Na segunda parte, será discutida a questão do desemprego em massa e da informalização acelerada do mercado de trabalho, fenômenos que se afirmam como desdobramentos estruturantes das novas formas de organização capitalista da produção. A terceira parte trará alguns resultados da pesquisa realizada junto às instâncias sindicais. Finalmente, será feita uma reflexão acerca das iniciativas apresentadas pelos sindicatos pesquisados.

1. Os efeitos da reestruturação produtiva sobre a dinâmica econômica, as relações de trabalho e o movimento sindical

Vários autores (ANTUNES, 1995a, 1999, 2000; ALVES, 2000; BIHR, 1999; DEDECCA, 1996, 1998; MATTOSO, 1998; OLIVEIRA, 1998; SOARES, 1998) mostram que a reestruturação do capital, acompanhada pela adoção mais ou menos generalizada de políticas macroeconômicas pautadas na ortodoxia liberal, levou a dramáticas alterações na realidade produtiva e na forma de ser do proletariado. A classe trabalhadora tornou-se mais complexa, com a desproletarização industrial convivendo com a proletarização no setor terciário e modalidades diversas de subproletarização; mais heterogênea, com a crescente incorporação de mulheres ao mundo do trabalho; e mais fragmentada, graças à desconcentração do contingente operário efetivada pela horizontalização e terceirização produtivas. No conjunto dos países ricos e industrializados, assiste-se a uma mudança na distribuição dos trabalhadores por entre os três setores da economia. Cai significativamente o percentual de trabalhadores empregados na agricultura e na indústria, e cresce o chamado setor terciário (HARVEY, 1996; BEYNON, 1999, entre outros). Já no contexto dos países capitalistas periféricos, pode-se observar também a diminuição do percentual de trabalhadores empregados no setor primário e o aumento no setor terciário. Porém, é digno de nota que a periferia registrou, em geral, algum aumento das ocupações no setor secundário, ocorrido sobretudo pelo processo de periferização da indústria, mais especificamente pelo deslocamento de partes menos complexas das atividades manufatureiras, com valores unitários menores (POCHMANN, 2001).

2. A informalidade e o desemprego como elementos condicionantes fundamentais do novo mundo do trabalho

O maior golpe desferido pelas transformações ocorridas na realidade econômico-produtiva sobre o sindicalismo em países industrializados parece ter sido mesmo a avassaladora onda de desemprego que varreu o conjunto da economia mundial no último quartel do séc. XX.

Para POCHMANN (2001), a economia mundial passou, nos últimos 25 anos, por uma reformulação em larga escala, baseada em três características principais: a rápida expansão do comércio internacional, a ampliação da liquidez internacional – graças à ampliação dos investimentos diretos estrangeiros e dos fluxos financeiros transnacionais – e a nova onda tecnológica. Ao mesmo tempo, a promoção de políticas liberalizantes – alteração do papel do Estado na economia, desregulação dos mercados de capitais, financeiros e do trabalho – contribuiu para o acirramento da concorrência intercapitalista. Contudo, tal reformulação não concorreu para o maior desenvolvimento da economia mundial, que exhibe baixas taxas médias anuais em relação às das décadas de 50 e 70: “entre 1960 e 1973, a economia mundial cresceu numa média anual de 5,3%, contra 2,9% no período 1973-1998” (POCHMANN, 2001: 81).

Embora o desemprego mundial não possa ser considerado como um fenômeno homogêneo, pois respeita também as peculiaridades das nações ricas e pobres,¹ parece indiscutível que a economia mundial passou a gerar um excedente de força de trabalho cada vez maior. Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho, em 1999, para uma População Economicamente Ativa global estimada em 3 bilhões de pessoas, cerca de 1 bilhão de trabalhadores viviam na condição de desemprego aberto – 150 milhões – ou de subemprego² – 850 milhões. Se em 1975 a taxa de desemprego aberto foi estimada em 2,3% da População Economicamente Ativa mundial, 24 anos depois este índice atingiria 5,5% – 2,4 vezes maior do que a taxa de 1975 (POCHMANN, 2001).

No Brasil, o desemprego em massa e permanente, elemento essencial da nova realidade econômico-produtiva, atinge o mercado de trabalho intensamente. POCHMANN (2001)

¹ “O desemprego e a desigualdade de salários e renda se mostraram crescentes entre nações ricas e pobres (...). Mas isso não tem resultado, ainda, na consolidação de um mercado mundial de trabalho, pois, ao contrário dos demais componentes da produção, o trabalho parece ser cada vez mais uma variável condicionada pelas circunstâncias nacionais. Fecha-se o cerco aos movimentos migratórios de mão-de-obra nas ilhas mundiais de desenvolvimento, enquanto as fronteiras são abertas ao capital, ainda que sob determinadas condições (...)” (POCHMANN, 2001: 81). A respeito da heterogeneidade dos mercados de trabalho e do desemprego existente em diversos países, ver DEDECCA (1996).

lembra que a estagnação econômica dos anos 80 foi intensificada pela adoção, nos anos 90, de um modelo econômico de inserção na economia internacional desfavorável ao emprego nacional.

Ainda que fosse adotada a antiga metodologia utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),³ ter-se-ia que, se em 1975 o Brasil representava 2,50% da PEA global e contribuía com 1,81% do desemprego mundial, em 1999, representando 3,12% da PEA mundial, já contribuía com 6,6% do desemprego aberto no mundo (POCHMANN, 2001). Segundo MATTOSO (1999: 12), enquanto em 1989 o Brasil tinha – utilizando-se a metodologia do IBGE – uma taxa de desemprego aberto de 3,4%, dez anos depois ela já batia em 7,8% – 2,3 vezes maior. Em 1999 o Brasil assumia a quarta colocação no *ranking* mundial do desemprego, com 7,6 milhões de pessoas sem trabalho (POCHMANN, 2001).

Por sua vez, a informalização das relações de trabalho corre ao lado do crescimento das taxas de desemprego. Com o crescimento das pressões do patronato no sentido de desonerar o capital e permitir elevadas taxas de lucratividade, ganham força, na agenda política governamental e na opinião pública “expressa” pela mídia, termos como flexibilização ou desregulação do mercado de trabalho. Enquanto ganha terreno no plano institucional (principalmente nos países capitalistas periféricos), a bandeira da flexibilização/desregulação acaba por desempenhar um importante papel ideológico, à medida em que vai, aos poucos, influenciando o imaginário social no sentido de incorporar, ao cotidiano do trabalho, uma certa familiaridade com a precarização do trabalho, o que leva a uma aceitação tácita desta.

O percentual de trabalhadores com carteira assinada diminuiu ao longo da década de 90. Em 1992, 64% dos trabalhadores assinava carteira, passando para 61,3% em 1999 (IBGE, 2001). Quando se enfoca a situação em algumas regiões metropolitanas, a situação se agrava – tabela 1.

² Segundo POCHMANN (2002: 82), o subemprego é “condição disfarçada de desemprego”, já que caracteriza-se como o exercício de “atividades de sobrevivência, com jornadas de trabalho insuficientes e remuneração muito comprimida”.

³ Que para POCHMANN (2001: 100) não possui o rigor necessário na apuração da qualidade dos postos de trabalho, pois qualifica como ocupações o que muitas vezes não passam de atividades precárias, instáveis e sub-remuneradas, às quais o indivíduo se sujeita como recurso extremo para sobreviver.

**Tabela 1 – Distribuição dos ocupados por posição na ocupação
Total regiões metropolitanas – junho/1999**

	Dez. 1989 (%)	Jun. 1999 (%)
Assalariados com carteira	59,5	44,7
Assalariados sem carteira	18,4	26,9
Conta própria	17,7	23,5
Empregadores	4,4	4,9

Fonte: MATTOSO (1999).

Desemprego e informalidade apresentam-se como elementos condicionantes fundamentais do capitalismo em sua face atual, a qual vem se moldando pelo menos a partir dos anos 70, com o advento de dois fenômenos que devem ser entendidos como partes de um mesmo movimento. Um deles é a reestruturação produtiva, que resultará nos paradigmas flexíveis (kalmarianismo sueco, Vale do Silício californiano, sul da Alemanha, Terceira Itália e, principalmente – por sua expansão em nível mundial, o toyotismo japonês). O outro é a expansão gigantesca do fluxo de capitais especulativos parasitários (CARCANHOLO e NAKATANI, 1998). Trata-se de um movimento concreto do capital no sentido de se valorizar a uma velocidade que não pode ser oferecida pela esfera produtiva, ainda que, paradoxalmente, dependa fundamentalmente desta, por ser a única fonte criadora de valor real. Este movimento ocorre em um contexto mundial marcado pela queda tendencial das taxas de crescimento econômico ao longo dos últimos 30 anos. O grande capital oligopólico, buscando ajustar seus volumes de produção e de lucratividade às tendências de queda, envereda pela adoção do toyotismo, que, na definição de seu próprio fundador, Taiichi Ohno “adapta-se melhor [do que o fordismo] a uma economia em crescimento lento” (GOUNET, 1999: 32). A hipertrofia financeira entra, então, como parte do movimento pelo qual os grandes grupos industriais e financeiros desejam manter seus patamares de rentabilidade sem criar novas capacidades (CHESNAIS, 1998: 253). Por conseguinte, nesta nova fase do capital o desemprego em massa e permanente, além da informalidade daí conseqüente, devem ser entendidos como elementos estruturantes da forma assumida pelo capitalismo recente. Naturalmente sabe-se que o desemprego é um fenômeno inerente à produção capitalista. A novidade estaria no fato de que, na fase atual do capitalismo, o desemprego não mais seria entendido como um “mal necessário” ao capital – “mal”, enquanto elemento que corrói o mercado consumidor, mas “necessário”, para achatá-lo em detrimento da mais-valia –,

e sim como pura virtude, como elemento inteiramente funcional a um capital que, na presença de um mercado consumidor reduzido, sempre pode buscar saltos de valorização na esfera financeira, ao mesmo tempo que intensifica ao máximo a superexploração do trabalho na esfera produtiva.

A combinação entre o desemprego em massa e permanente e a informalidade produz um efeito devastador no cotidiano do trabalho: uma situação de semi-emprego na qual, para a maior parte dos trabalhadores, desaparece a divisão entre uma situação de segurança (no emprego) e de insegurança, infundindo um sentimento de medo silencioso e constante entre os assalariados. É um processo que se retroalimenta, um círculo vicioso difícil de ser quebrado: o medo permanente – e expectativa real – da perda do emprego, potencializado pela desestruturação do mercado de trabalho e pela falta de amparo estatal e sindical, impede, em boa medida, que a classe trabalhadora coloque freios à deterioração das condições e relações de trabalho, a qual, por sua vez, alimenta o medo e a conseqüente sensação de impotência dos trabalhadores.

Todas as alterações no ambiente macroeconômico e na organização do trabalho fazem com que a classe trabalhadora, transformada em sua forma de ser, não seja mais tão familiar aos sindicatos, cujo formato “vertical”, que privilegia a dimensão da categoria profissional e do trabalhador estável, é insensível a um operariado de novo tipo, composto em larga escala por trabalhadores instáveis, precarizados, desempregados. É a crise de identidade do movimento sindical, cujo formato adaptado ao mundo do trabalho fordista e socialdemocrata (verticalização produtiva, operário-massa, gestão macroeconômica keynesiana, maior permeabilidade do Estado a pressões populares em favor da constituição de um sistema público de bem-estar social), aparentemente não consegue acertar o passo com a nova dinâmica econômica, produtiva e institucional em processo.

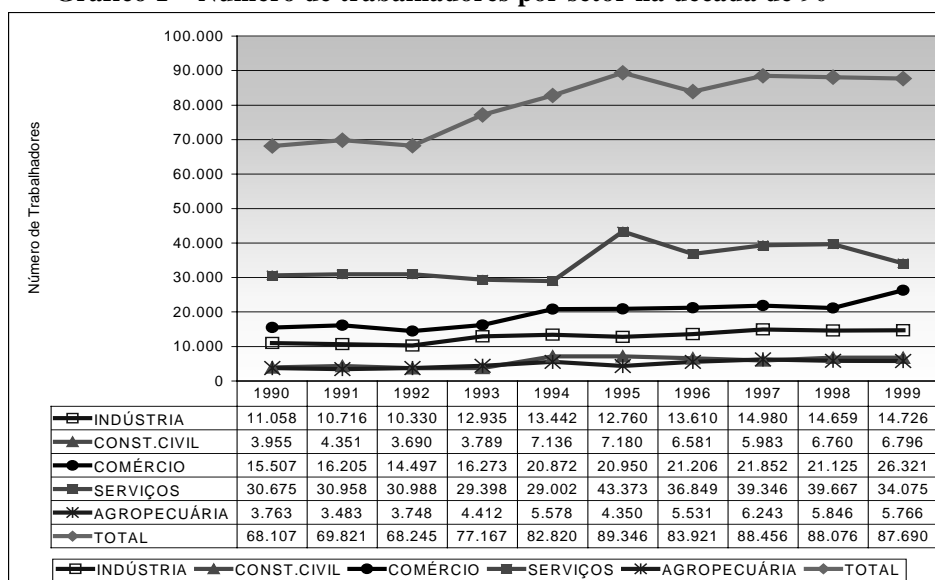
3. As políticas dos sindicatos acerca da questão informalidade/desemprego

Evidentemente, os sindicatos não ignoram a ocorrência do desemprego em massa e permanente, da informalidade em expansão e dos temores de uma classe de trabalhadores cada vez mais individualizados, seja por seus medos, seja por suas aspirações, moldadas pelo “canto da sereia” da sociedade de consumo. Partindo deste pressuposto, realizou-se uma investigação, junto a cinco sindicatos locais, que tentasse averiguar a existência, por parte dos sindicatos, de políticas específicas voltadas para a questão do desemprego e da informalidade.

Antes, uma rápida descrição da realidade econômica e do trabalho na cidade de Uberlândia. Tendo se industrializado na década de 60, a cidade assistiu à tendência, verificada

no capitalismo recente, de queda na participação do setor secundário e do crescimento do setor de serviços. A alteração do peso representado pelos três segmentos da economia, como a experimentada por Uberlândia, refletiu-se na distribuição das classes assalariadas pelos setores produtivos – gráfico 1.

Gráfico 1 – Número de trabalhadores por setor na década de 90



Fonte: Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (Ministério do Trabalho e Emprego – MTE)
Elaboração: Núcleo de Economia Social e do Trabalho – NEST (U.F. Uberlândia)

O desemprego também marca uma presença significativa na realidade econômica local. Para o ano de 2001, a taxa de desemprego aberto da cidade era de 12,4% (UFU/IE/CEPES, 2001).

Os sindicatos e o desemprego

Em relação ao desemprego, as análises feitas junto aos sindicatos identificam, por parte destes, a alternância entre ações defensivas e a adoção da idéia de qualificação da força de trabalho como política de combate ao desemprego. Notou-se, também, a ausência de iniciativas dos sindicatos no sentido de mensurar ou estimar o número de desempregados em suas respectivas categorias. Os posicionamentos e proposições dos sindicatos sobre a questão do desemprego aparecem sintetizados no quadro 1.

Quadro 1 – Respostas dos sindicatos à questão do desemprego

Sindicatos	Políticas em relação ao desemprego
Sindicato dos trabalhadores em transporte rodoviário de Uberlândia – STTRU (CGT)	<ul style="list-style-type: none"> - Busca oferecer diversos cursos de qualificação para reciclar a força de trabalho - O sindicato mantém um “balcão de empregos”, pelo qual destina currículos às empresas interessadas em contratar
Sindicato dos trabalhadores da construção civil e do mobiliário – Sinticom-TAP (Força Sindical)	<ul style="list-style-type: none"> - Sindicato não tem uma ação específica voltada para o segmento de trabalhadores da categoria desempregados, a não ser alguns cursos de qualificação que procura oferecer - Em fase de discussão a formação de um balcão de empregos
Sindicato dos trabalhadores vigilantes (CUT)	<ul style="list-style-type: none"> - A categoria experimenta uma situação diferenciada: o nível de emprego não costuma cair – ou se mantém, ou cresce - Sindicato busca estimular, junto a estabelecimentos comerciais, a contratação de vigilantes
Sindicato dos trabalhadores em indústrias de alimentação de Uberlândia – STIAU (CUT)	<ul style="list-style-type: none"> - Em fase de discussão a montagem de um cadastro de desempregados, com o fim de se fazer um acompanhamento destes - Criação de um banco de dados capaz de agilizar o encaminhamento do desempregado para alguma vaga que seja disponibilizada
Sindicato dos trabalhadores metalúrgicos (CUT)	<ul style="list-style-type: none"> - Tenta-se constantemente negociar com as empresas para prevenir demissões, e reencaminhar o desempregado para alguma outra empresa que ofereça vagas - Sindicato reivindica a diminuição do número de impostos que recaem sobre a produção, e que encareceriam a contratação de trabalhadores por empresários; encargos sociais e trabalhistas não seriam tocados

Fonte: Pesquisa de campo

Com exceção da categoria representada pelo Sindicato dos Vigilantes (CUT), todos os sindicatos registram a existência de altos níveis de desemprego em suas respectivas bases – o registro é verbal e baseado na experiência e nos relatos que ouvem cotidianamente, uma vez que nenhum dos sindicatos possui dados ou estimativas mais detalhadas sobre o número de desempregados em suas bases. A categoria dos vigilantes experimenta uma situação singular: seu sindicato entende que a crise econômica e o aumento das tensões ou da violência urbana promove o aumento da oferta de trabalho na função de vigilante (vigilante patrimonial, vigilante de transporte de valores, segurança pessoal, escolta armada, vigilância orgânica de empresas em geral).

Por ações defensivas entende-se a tentativa de negociação com as empresas, em fase de reestruturação, para manter os postos de trabalho existentes, e a formação de balcões de

empregos, pelos quais os sindicatos buscam encaminhar trabalhadores desempregados a vagas que sejam abertas no mercado de trabalho.

Na primeira situação está o Sindicato dos Metalúrgicos (CUT). Basicamente, o que o sindicato pratica é uma política de preservação dos empregos ainda existentes. Contudo, reconhece que mesmo este é um esforço quase sempre vão, pois as empresas do setor estariam se reestruturando ao máximo, e a oferta de novas vagas é muito pequena.

Já os sindicatos de trabalhadores em indústrias de alimentação (STIAU/CUT), de trabalhadores rodoviários (STTRU/CGT) e de trabalhadores na construção civil e mobiliário (Sinticom-TAP/Força Sindical), ou mantêm ou estão a caminho de elaborar cadastros de desempregados ou balcões de empregos, servindo assim como agenciadores de força de trabalho para as empresas. No segmento da indústria alimentícia, o STIAU reconhece que a tendência é mesmo a da mecanização crescente do processo de trabalho, com uma conseqüente dispensa de trabalhadores.

A temática da qualificação é recorrente, de forma aberta ou apenas sugerida, no discurso dos sindicatos. Em todos está presente, de forma franca ou subentendida, a necessidade de reciclar a força de trabalho, o que capacitaria o trabalhador a encontrar lugar no mercado de trabalho.

Assim aparece, no relato de um dos dirigentes do STTRU (CGT): “Qualificação é o que buscamos oferecer”. Contudo, reconhece que, se a procura por cursos de qualificação é grande, os resultados estão aquém do desejado, já que há poucas vagas, situação agravada pelo fato de o sindicato registrar que no seu setor predominam contratos por tempo determinado. O sindicato cutista dos vigilantes e o sindicato dos operários em construção civil e mobiliário, filiado à Força Sindical, também mantêm escolas ou cursos de formação profissional.

Apenas no sindicato dos metalúrgicos (CUT), houve menção a variáveis econômico-políticas mais amplas, como a questão tributária, como condicionadores, em alguma medida, da situação do trabalho e do emprego. Lembraram a necessidade de, mantendo-se os encargos sociais e trabalhistas, reformularem a carga tributária de modo a diminuir os impostos que encarecem o custo da produção, dificultando, indiretamente, a contratação de novos trabalhadores. Críticas a gestões recentes do Estado e da economia nacionais também aparecem, de modo mais discreto, nas opiniões dos sindicalistas cutistas no setor alimentício. Estes dois sindicatos da CUT lembram que os últimos oito anos o desemprego em suas categorias explodiu, no que responsabilizam as ações governamentais neste período.

Os sindicatos e a informalidade

A exemplo da questão do desemprego, não se percebe a existência de tentativas dos sindicatos em auferir dados que permitam o conhecimento qualitativo e numérico dos informais, tampouco de fomentar a constituição de instituições de pesquisa que produzam tais dados, ou mesmo em colhê-los junto a órgãos que já os tenham disponíveis (como o IBGE). Mesmo assim, todos os sindicatos acusam a presença em maior ou menor grau da informalidade em suas categorias produtivas. Sindicatos como o dos trabalhadores na construção civil e mobiliário (Sinticom-TAP/Força Sindical) e vigilantes (CUT), em especial, mencionam uma elevada incidência de trabalho informal em suas respectivas bases. Os posicionamentos dos sindicatos sobre a ocorrência da informalidade aparecem no quadro 2.

Quadro 2 – Respostas dos sindicatos à questão da informalidade

Sindicatos	Políticas em relação à informalidade
Sindicato dos trabalhadores em transporte rodoviário de Uberlândia – STTRU (CGT)	- Sindicato mobiliza-se no sentido de garantir, junto às empresas, a formalização dos empregados. Caso as empresas não atendam a solicitação do sindicato, aciona-se o Ministério do Trabalho
Sindicato dos trabalhadores da construção civil e do mobiliário – Sinticom-TAP (Força Sindical)	- Sindicato faz fiscalização junto aos registros de funcionários das empresas, dando um prazo a estas para que regularizem a situação do empregado. Se as empresas se recusam a fazê-lo, denuncia-se o caso ao Ministério do Trabalho
Sindicato dos trabalhadores vigilantes (CUT)	- Sindicato solicita à Polícia Federal que investigue a situação de vigilantes em situação trabalhista irregular, e aciona o Ministério do Trabalho em caso de empresas que contratem informalmente
Sindicato dos trabalhadores em indústrias de alimentação de Uberlândia – STIAU (CUT)	- Sindicato aciona o Ministério do Trabalho quando constata a ocorrência de contratações irregulares pelas empresas
Sindicato dos trabalhadores metalúrgicos (CUT)	- Sindicato solicita ao Ministério do Trabalho que fiscalize as empresas suspeitas e as force a regularizarem a situação dos informais

Fonte: Pesquisa de campo

Questionados sobre as políticas que teriam em relação à informalidade, houve uma unanimidade. Todos os sindicatos responderam que o combate à informalidade se dá por recurso ao Ministério do Trabalho, o qual é acionado quando o sindicato toma conhecimento de alguma situação trabalhista irregular em sua base. Em situação singular está apenas a categoria dos vigilantes, a qual, em virtude da existência da segurança armada, requer um órgão fiscalizador a mais, a Polícia Federal.

Uma situação interessante pode ser observada nas impressões do sindicato dos trabalhadores em indústrias alimentícias (STIAU/CUT), e do sindicato dos trabalhadores

rodoviários (STTRU/CGT). O primeiro registra que a informalidade predomina nos pequenos e médios estabelecimentos, enquanto as grandes empresas manteriam a situação de seus trabalhadores regularizada. Contudo, as grandes empresas praticam cada vez mais a terceirização, o que diminui a base da categoria – à medida que, ao se terceirizarem setores dentro da empresa, terceirização que não recai sobre a produção em si, e sim sobre outros setores da empresa, limpeza, restaurante, vigilância, etc., retira-se o *status* de “trabalhadores de empresas alimentícias” dos terceirizados, passando estes a contar como trabalhadores de outras categorias, ou mesmo de nenhuma. Aqui, é possível notar como o sindicato se mantém refém do seu formato vertical, que o restringe à defesa somente daquilo que entende ser a sua categoria profissional.

No segundo caso, do sindicato cegetista dos trabalhadores rodoviários, registra-se a ocorrência de um fato também interessante. Os sindicalistas do STTRU afirmam combater firmemente as tentativas de empregadores contratarem rodoviários informalmente, conforme se observa na seguinte passagem da entrevista: “A política é não admitir a ocorrência de informalização na categoria. Assim que o sindicato toma conhecimento da existência de algum trabalhador motorista que esteja trabalhando sem carteira assinada, a reação imediata é pressionar a empresa, diretamente ou por via do Ministério do Trabalho, a regularizar a situação daquele. *Ainda que seja por contrato temporário ou por tempo determinado, exigimos a carteira assinada*”. A passagem grifada merece uma rápida reflexão. Aparentemente, o sindicato, em luta pela formalização das relações de trabalho em sua categoria, não se preocupa com o fato de que a modalidade de trabalho, mesmo quando regularizada, pode continuar precarizada. Ou seja, a mera formalização jurídica não significa necessariamente combate à precarização das relações de trabalho, constatação que pode estar passando despercebida pelos sindicatos.

4. Os sindicatos e suas “saídas”: algumas considerações críticas

A “educação” como “saída” para o desemprego

POCHMANN (2001) lembra que, diante da elevação do excedente de força de trabalho na década de 90, a temática do desemprego foi associada, entre outras razões, à baixa qualificação ou escolaridade dos trabalhadores. Tal concepção tornou-se mais ou menos dominante nos meios governamentais e empresariais, bem como entre os formadores de opinião, alcançando também o conjunto do meio sindical, que, num momento de crise e buscando freneticamente uma nova forma de inserção no meio laboral, lançou-se na

alternativa por tentar incorporar trabalhadores priorizando o tema da qualificação ou da escolarização da força de trabalho.

O sindicalismo local observado, conforme mencionado anteriormente, dá bastante ênfase à questão da qualificação. Mesmo havendo diferenças pontuais em relação ao modo como concebem a formação profissional, são praticamente unânimes quanto à necessidade de permanência e ampliação dos programas de qualificação.

O argumento dos apologistas da qualificação ou da escolaridade esbarra em limites intransponíveis. Para POCHMANN (2001: 102), “o desemprego [recente] mudou de perfil, deixando de ser um fenômeno que atingia segmentos específicos da sociedade para se generalizar por quase toda a população ativa”. Ao contrário do que costuma afirmar o senso comum, a taxa de desemprego tem se ampliado mais para as pessoas com escolaridade entre 4 e 7 anos do que para os trabalhadores com menos de 1 ano de acesso à educação. Prossegue o autor, destacando que

Também entre as pessoas com mais de 8 anos de escolaridade, nota-se a presença de taxa de desemprego, em 1998, 2,2 vezes superior à dos trabalhadores com baixíssima escolaridade. (...) Para as pessoas com menos de 1 ano de escolaridade, a taxa de desemprego foi, em 1998, 49% inferior à taxa nacional, quanto para aqueles com mais escolaridade foi 13,8% superior (POCHMANN, 2001: 105-106).

MATTOSO (1999: 13) exhibe as seguintes taxas de desemprego para o ano de 1999: entre os que possuem escolaridade menor do que 5 anos, 6,4%; entre 5 e 8 anos, 9,5%; entre 9 e 11 anos, 10,1%; mais de 11 anos, 4,2%.

No que se refere especificamente à qualificação profissional (que não se confunde com escolarização), veja-se, por exemplo, o montante de recursos destinados à qualificação da força de trabalho pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador, FAT. Entre 1995 e 1997, o volume destinado à qualificação aumentou de 25 para mais de 440 milhões de reais (DIEESE, 2001). No mesmo período, MORETTO (1999: 411) registra que o número de trabalhadores formandos pelo Programa Nacional de Educação Profissional, Planfor, atingiu um total de 3,2 milhões. O desemprego aberto, contudo, passou de 4,6% para 5,7% entre 1995 e 1997 (MATTOSO, 1999: 12).

Parece infundada a tese segundo a qual a elevação da escolaridade ou da qualificação concorra para a diminuição do desemprego. O problema é, isso sim, de pura e simples falta de postos de trabalho, e decorre, em grande medida, das baixas taxas de crescimento econômico

existentes no Brasil e no conjunto da economia mundial nos últimos anos.⁴ A necessidade de se aprimorar ou de se diversificar a formação do trabalhador sempre fez parte de um cotidiano de trabalho capitalista marcado pelo dinamismo das ocupações. O que não significa saída ou solução para o desemprego, como tentam demonstrar os discursos governamental, empresarial e, cada vez mais, sindical.

A ação junto ao Ministério do Trabalho como “saída” para a informalidade/precarização

O recurso dos sindicatos à (pouca) capacidade fiscalizadora do Ministério do Trabalho para que este coíba a informalidade demonstra que os sindicatos, mesmo após anos e anos de mutação nas relações de trabalho e na classe trabalhadora, continuam a se restringir à sua base formal. Os sindicatos parecem ainda extremamente fiéis ao formato verticalizado, que se concentra sobre uma base relativamente homogênea composta por assalariados com empregos estáveis e protegidos pela lei. Fora deste tipo de relação com o trabalhador não haveria alternativas, daí a insistência do movimento sindical em recompor sua base verticalizada.

Eis, aí, um dos motivos que explicariam o descompasso entre sindicatos e o novo mundo do trabalho. A classe trabalhadora, embora conserve sempre sua condição essencial de fonte de sobre-trabalho na relação dialética com o capital, transformou-se profundamente em sua forma de ser. É inútil tentar reverter este processo lançando-se mão de artefatos jurídicos, como a tentativa de cobrir com o manto da formalidade jurídica os trabalhadores precarizados, como se isso por si só revertesse a precarização inerente aos regimes produtivos flexíveis. Só o que os sindicatos conseguem, enquanto buscam recompor juridicamente uma base cuja forma original já foi varrida pela nova dinâmica econômico-produtiva em curso, é aprofundar o seu próprio enfraquecimento enquanto instâncias representativas, pois se distanciam a passos largos da realidade da maior parte dos trabalhadores.

Sem aceitar ou legitimar a precarização crescente das relações de trabalho, o meio sindicato deveria tentar “horizontalizar-se”, indo até o precarizado, ao invés de tentar atraí-lo este para uma improvável recomposição de sua base verticalizada. Deveria encarar a informalização não como questão circunscrita ao plano jurídico, mas como resultado de um processo estrutural de precarização das relações de trabalho, o qual transcende a esfera formal jurídica. Afinal, a regularização jurídica da situação de um empregado não é garantia de que este escapará a uma modalidade de trabalho precarizada.

⁴ POCHMANN (2001) acrescentaria ainda que a tendência de queda na qualidade do emprego no Brasil, decorrente da escassez de postos de trabalho, é, por sua vez, intensificada pelo grave problema de falta de renda, já que obriga parcelas da população (crianças, idosos ou aposentados) a pressionar o mercado de trabalho, quando deveriam estar fora dele.

Considerações finais

Parece existir uma clara relação entre as transformações de ordem qualitativa e quantitativa ocorridas no conjunto da população trabalhadora e o refluxo, em geral, do movimento sindical. Numericamente, a crise dos sindicatos manifesta-se por uma diminuição das taxas de sindicalização no conjunto dos países capitalistas desenvolvidos. Subjetivamente, a crise se expressa em uma incapacidade de pensar em alternativas ou políticas que consigam ir além da reedição de práticas de eficácia cada vez mais questionável em uma realidade do trabalho cada vez mais hostil aos assalariados.

As entrevistas realizadas junto a dirigentes sindicais, que foram colocados diante da temática do desemprego e da informalidade, permitem algumas constatações. Nota-se, no conjunto de sindicatos pesquisados, o que parece ser a ausência de uma reflexão mais sistemática e aprofundada da questão do desemprego e da informalidade. Aparentemente, não é prioridade dos sindicatos uma investigação que tente entender o desemprego e a informalidade em uma perspectiva mais ampla, que enfoque suas causas e as múltiplas formas que podem assumir, que envolva um entendimento crítico do conjunto de transformações em curso nas esferas econômica e produtiva, das concepções ideológicas e programáticas dos governos e do alcance das ações do Estado.

Daí, supõe-se, os sindicatos insistirem em políticas circunscritas a movimentos defensivos, que no limite buscam preservar uma base que não cessa de diminuir por conta das novas determinações estruturais do capital. Aparentemente, o sindicato, em vez de aprender com o passado, apega-se a ele. É o caso da informalidade, em que o sindicato busca recompor sua antiga base verticalizada através de ações junto ao MTE. Ou, o que é pior, no caso do desemprego, em que o sindicato incorpora receitas adquiridas ao ideário liberalizante, que tendendo a reduzir a falta de emprego à falta de qualificação ou de escolaridade.

Há quem aposte na idéia de que no Brasil o desemprego em massa – golpe permanente no movimento sindical – teria cura, uma vez que, aqui, as demandas infra-estruturais seriam ainda imensas. Contudo, pairam dúvidas em relação a isso. Parecem restritas as possibilidades de crescimento em um mundo cujo centro econômico, produtivo e tecnológico se constitui cada vez mais sobre pilares que inibem uma potencial saída geradora de empregos, a saber, a esfera especulativa financeira e os paradigmas produtivos flexíveis.

A exemplo do monstruoso cão de três cabeças que guarda o mundo dos mortos na mitologia grega, o trio formado pelo desemprego, pela informalidade e pela mistura de medo e cooptação – que captura a subjetividade de grande parte dos assalariados –, parece constituir

um outro Cérbero, que atua como vigilante implacável de um mundo do trabalho cada vez mais sombrio e asfixiante, autêntico *Hades* no qual os trabalhadores precarizados padecem, sob o olhar cada vez mais impotente dos sindicatos, enredados em seus impasses conjunturais e estruturais.

Bibliografia

ALVES, G. Trabalho e Mundialização do capital: a nova degradação do trabalho na era da globalização. Londrina: Praxis, 1999.

_____. O novo (e precário) mundo do trabalho. Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2000.

ANTUNES, R. Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995a.

_____. Os Sentidos do Trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2000.

BEYNON, H. “As práticas do trabalho em mutação”. In ANTUNES, R. (org.) Neoliberalismo, trabalho e sindicatos. Reestruturação produtiva no Brasil e na Inglaterra. São Paulo: Boitempo, 1999.

CARCANHOLO, R., NAKATANI, P. “O capital especulativo parasitário: uma precisão teórica sobre o capital financeiro, característico da globalização”. Anais do Encontro Nacional de Economia Política. Niterói: EdUFF, 1998.

CHESNAIS, F. “Mundialização financeira e vulnerabilidade sistêmica”. In CHESNAIS, F. (org.) A mundialização financeira: gênese, custos e riscos. São Paulo: Xamã, 1998.

DEDECÇA, C. S. “Racionalização econômica e heterogeneidade nas relações e nos mercados de trabalho no capitalismo avançado”. In OLIVEIRA, C. E. B., MATTOSO, J. E. L. (orgs.) Crise e trabalho no Brasil: modernidade ou volta ao passado? São Paulo: Scritta, 1996.

_____. “Reestruturação produtiva e tendências do emprego”. In OLIVEIRA, M. A. (org.) Economia & Trabalho: textos básicos. Campinas: UNICAMP.IE, 1998.

DIEESE. A situação do trabalho no Brasil. São Paulo: DIEESE, 2001.

IBGE. Síntese de indicadores sociais 2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2001.

GOUNET, T. Fordismo e toyotismo na civilização do automóvel. São Paulo: Boitempo, 1999.

MATTOSO, J. “Transformações econômicas recentes e mudanças no mundo do trabalho”. In OLIVEIRA, M. A. (org.) Economia & Trabalho: textos básicos. Campinas: Unicamp.IE, 1998.

_____. O Brasil desempregado: como foram destruídos mais de 3 milhões de empregos nos anos 90. São Paulo, Perseu Abramo, 1999.

MORETTO, A. “Políticas de emprego no Brasil: algumas considerações sobre os anos 90”. Emprego e desenvolvimento tecnológico. São Paulo: DIEESE; Campinas: CESIT, 1999.

OLIVEIRA, M. A. “Reestruturação produtiva e mudanças nas relações de trabalho”. In OLIVEIRA, M. A. (org.), Economia & Trabalho: textos básicos. Campinas, SP: UNICAMP.IE, 1998.

POCHMANN, M. O emprego na globalização: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu. São Paulo, Boitempo, 2001.

RODRIGUES, I. J. “A trajetória do novo sindicalismo”. O novo sindicalismo vinte anos depois. Petrópolis: Vozes, 1999.

SOARES, J. L. Sindicalismo no ABC Paulista: Reestruturação Produtiva e Parceria. Brasília: Centro de Educação e Documentação Popular, 1998.

UFU/IE/CEPES. Condições de vida das famílias em Uberlândia. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia/Prefeitura Municipal de Uberlândia, 2001.